



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 153, DE 2011

Requer a criação de Comissão Temporária Externa a fim de averiguar, in loco, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e em demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 74, art. 75 e art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de comissão temporária externa, composta por cinco Senadores e/ou Senadoras, para acompanhar, in loco, no prazo de quinze dias, a gravidade da situação de cidadãos haitianos que, em fuga após o terremoto que atingiu o país há um ano, seguido de uma epidemia de cólera, elegeram o Acre como rota de entrada no Brasil e se encontram aglomerados em praças públicas. Referida Comissão deverá fazer contatos com autoridades e organizações da sociedade civil locais e estaduais, com o objetivo de identificar quais a medidas a serem tomadas para a proteção e regularização destes haitianos, encaminhando o resultado de seu trabalho ao Senado e ao Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Superintendência da Polícia Federal no Estado do Acre, 76 haitianos chegaram ao Acre e pediram refúgio no Brasil desde abril de 2010. No entanto, este número pode ser muito maior. Segundo representantes do Conare (Comitê Nacional para os Refugiados), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, o Estado tem mais de 150 haitianos. A Secretaria Estadual da Justiça do Estado informa que os haitianos, depois de passar pela República Dominicana, embarcam para o Equador, de onde seguem para o Peru, cruzando a fronteira do Brasil das formas mais diversas.

Ocorre que a legislação internacional de refúgio não permite que imigração por causa de catástrofe garanta a esses haitianos o status de refugiados. O Comitê Nacional de Refugiados alerta sobre outra característica dessa migração que nos preocupa sobremaneira: a escolha do Acre teria ocorrido após os chamados "coiotes" - indivíduos que são pagos para fazer o transporte ilegal de pessoas-- notarem uma menor fiscalização em suas fronteiras. Antes disto, as entradas preferidas seriam o Amapá, via Guiana Francesa, o Amazonas ou São Paulo.

Esta crítica situação tem pressionado as autoridades do Estado do Acre, que estão buscando resolver a situação da melhor maneira possível, em parceria com a Polícia Federal, o Conare e a Igreja Católica. No entanto, trata-se de uma temática que extrapola os limites regionais e que exige articulação com o Governo Federal e organismos internacionais. Como Senadores pelo Acre, e cientes do Senado Federal ser a instituição republicana que representa a federação, solicitamos a criação desta Comissão Externa que informará a esta Casa sobre a real situação dos haitianos em nosso estado, bem como poderá propor medidas efetivas para sua proteção e regularização.

Sala das Comissões,

Senador **JORGE VIANA**

Senador **ANÍBAL DINIZ**

Publicado no **DSF**, em 03/03/2011.